



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Pró-reitoria do Campus Universitário do Araguaia CUA

## EDITAL Nº 001/2025/CUA - PRÓ-REITORIA/2025

Processo nº 23108.050674/2025-19

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

#### CREDENCIAMENTO PARA USO DE ESPAÇO – MOSTRA DE CURSOS, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA – UFMT

#### 1. DO OBJETO

A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de interessados para autorização de uso não oneroso de espaço público durante a Mostra de Curso, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário do Araguaia, a ser realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2025, no Salão Multiuso do Campus Universitário do Araguaia, situado à Avenida Senador Valdon Varjão, 6390, em Barra do Garças/MT.

O uso do espaço destina-se à instalação de barracas para exposição e comercialização de produtos nas áreas artesanal, artística, recreativa, esportiva, cultural, educacional e alimentícia.

As barracas selecionadas serão instaladas em área privilegiada do evento, sob cobertura de tenda disponibilizada pela organização, com estrutura adequada para garantir conforto, visibilidade e segurança aos expositores e ao público.

#### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital na página do Campus Universitário do Araguaia	04 de agosto de 2025
Período de inscrição	De 04 a 08 de agosto de 2025
Período de seleção	De 11 a 15 de agosto de 2025
Resultado na página do Campus Universitário do Araguaia	18 de agosto de 2025

#### 3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO

O evento será realizado no Campus Universitário do Araguaia - Salão Multiuso, localizado à Avenida Senador Valdon Varjão, 6390, em Barra do Garças, nos dias 01 e 02 de setembro de 2025, nos seguintes horários:

- Das 08h00 às 12h00
- Das 17h00 às 22h00

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- Inscrições ocorrerão no período de 04 a 08 de agosto de 2025 até às 23h59min, sendo realizado por intermédio da submissão da proposta no Google formulários devidamente preenchido.
- O formulário de inscrição ficará disponível apenas no período de inscrições especificados no item 2, por meio do link: <https://forms.gle/cvrXEPecsQbVU4Zq7>
- O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- O responsável pela barraca, caracterizado por aquele que efetuar a inscrição, responderá frente a UFMT Campus Universitário do Araguaia, recaindo sobre este as responsabilidades legais.
- No ato da inscrição, os interessados irão indicar os produtos que pretendem comercializar na barraca,

conforme especificado no formulário de inscrição.

- Não será permitida a comercialização de produtos que não se encontrem listados no Anexo I e no formulário de inscrição.

- A localização das barracas será definida pela Comissão Organizadora Local.

## **5. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas, sendo:

- 4 (quatro) para comercialização de gêneros alimentícios;

- 4 (quatro) para comercialização de produtos artesanais, artísticos, recreativos, esportivos, culturais ou educacionais.

## **6. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS**

Poderão participar:

- Sociedade Civil

- Representantes de Atléticas;

- Diretório Acadêmico;

- Associações Estudantis;

- Demais agremiações e/ou outros grupos estudantis;

- Representantes de Cursos de Graduação e Pós-graduação;

- Grupos de pesquisa ou grupos de projetos de extensão, empreendedorismo e inovação, cultura, esporte ou ensino;

- Unidades Administrativas, Associações ou Sindicatos de Servidores da UFMT.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por comissão organizadora designada pela Pró-Reitoria do Campus Universitário do Araguaia, considerando:

- Ordem de inscrição (preferência para os primeiros cadastrados);

- Diversidade dos produtos comercializados, evitando duplicidade excessiva;

- Adequação à proposta do evento.

## **8. DA ESTRUTURA DAS BARRACAS**

As barracas serão instaladas sob tenda coberta providenciada pela organização do evento, localizada em área central e de grande circulação no campus, visando à melhor visibilidade e conforto dos expositores.

Cada expositor será responsável por:

- Equipamentos e utensílios (fogão, gás, cadeiras, mesas, prateleiras, iluminação etc.);

- Higiene, segurança e adequação sanitária;

- Recolhimento e descarte de resíduos sólidos no local designado pela comissão;

- Decoração, montagem e desmontagem da barraca;

- Exibição visível dos preços, formas de pagamento e cardápio (quando aplicável).

É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros ou produtos similares.

## **9. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no site oficial do Campus Universitário do Araguaia no dia 18/08/2025, e os selecionados serão contatados por e-mail e telefone fornecidos na inscrição.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A UFMT não se responsabiliza por perdas, danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos durante o evento.

- É proibido comercializar ou divulgar produtos fora do espaço autorizado.
- vedada a alteração de preços ou produtos sem prévia autorização da Comissão Organizadora Local.

**Paula Carvalho Rodrigues**  
Pró-reitora de Campus Universitário do Araguaia  
Universidade Federal de Mato Grosso

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa/pessoa física \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 001/2025, para a comercialização de produtos durante o evento “Mostra de Curso, Extensão e Cultura”, que acontecerá nos dias 01 e 02 de setembro de 2025 no Campus Universitário do Araguaia em Barra do Garças.

Aprovação de espaço para comercialização de:

- Produtos artesanais
- Produtos artísticos
- Produtos recreativos
- Produtos esportivos
- Produtos culturais ou educacionais
- Produtos alimentícios

### OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARVALHO RODRIGUES, Pró-reitora do Campus Universitário do Araguaia CUA**, em 01/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8052489** e o código CRC **DDC963F4**.